

EDITAL N.° 09/2025

PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2025

Programa de Línguas Estrangeiras

1. Da abertura

O Reitor em exercício da Universidade de Caxias do Sul (UCS), no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de comprovação e realização de prova de proficiência em língua estrangeira a ser realizado pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), on-line, através das plataformas **AVA UCS e Google Meet**, no ano de 2025, em atendimento às exigências dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação.

2. Das inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas no link https://www.ucs.br/site/ucs-linguas-estrangeiras/proficiencia/. O candidato deverá fazer a inscrição no período definido conforme a data da prova da língua escolhida, selecionando, conforme tabela abaixo, um dos seguintes idiomas: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

Opções de data por prova/língua	Data para inscrição
a) Provas de alemão, italiano e francês a serem realizadas no dia 02 de julho de 2025	De 16 a 23 de junho de 2025
b) Provas de alemão, italiano e francês a serem realizadas no dia 03 de setembro de 2025	De 01 a 18 de agosto de 2025
c) Provas de alemão, italiano e francês a serem realizadas no dia 12 de novembro de 2025	De 13 a 27 de outubro de 2025
d) Prova de espanhol a ser realizada no dia 03 de julho de 2025	De 16 a 23 de junho de 2025
e) Prova de espanhol a ser realizada no dia 04 de setembro de 2025	De 1 a 18 de agosto de 2025
f) Prova de espanhol a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025	De 13 a 27 de outubro de 2025
g) Prova de inglês a ser realizada no dia 04 de julho de 2025	De 16 a 23 de junho de 2025
h) Prova de inglês a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025	De 1 a 18 de agosto de 2025
I) Prova de inglês a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025	De 13 a 27 de outubro de 2025

2.1 Após encerrado o prazo das inscrições, o candidato receberá as orientações sobre o acesso à plataforma AVA da UCS e o link do Google Meet por e-mail e por Whatsapp. O candidato é responsável por informar, no momento da inscrição, os dados pessoais corretos e atualizados.



Caso seja necessário atualizar endereco de e-mail e telefone, o candidato deve fazer a solicitação pelo e-mail ucslinguas@ucs.br, antes de finalizar a sua inscrição.

3. Do Número de vagas

Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para cada data de aplicação do ano de 2025, divididas da seguinte forma: 60 (sessenta) vagas para a língua inglesa; 50 (cinquenta) vagas para a língua espanhola; 10 (dez) vagas para a língua francesa; 20 (dez) vagas para a língua italiana; e 10 (dez) vagas para a língua alemã. Não será ampliado o número de vagas. Caso as vagas de uma data de aplicação não sejam preenchidas, estas não preenchidas não serão adicionadas às vagas das próximas aplicações.

4. Da taxa de inscrição

A taxa relativa à inscrição para a realização de cada prova de proficiência em língua estrangeira, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, deverá ser paga até o vencimento, observando o defenido a seguir:

- I O boleto bancário será emitido no ato da inscrição, conforme as seguintes opções:
- a) valor integral de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais para cada prova;
- b) alunos da UCS beneficiados com bolsa de estudos de agências públicas ficam isentos do pagamento da taxa. Nesse caso, realizar a inscrição no link, emitir o boleto e, posteriormente, enviar um e-mail para extensao@ucs.br, antes do vencimento do boleto e dentro do período de inscrições do edital, solicitando a isenção;
- c) alunos de graduação na condição de parcelamento fixo da mensalidade pagam uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Nesse caso, a inscrição não será feita pelo link, mas pelo e-mail ucslinguas@ucs.br, no período de inscrição, mediante comprovação; e
- d) professores e/ou funcionários da UCS pagarão uma taxa de R\$ 105,00 (cento e cinco) reais. Nesses casos, a inscrição não será feita pelo link, mas pelo e-mail ucslinguas@ucs.br, indicando sua área de trabalho e solicitando a emissão do boleto com o valor diferenciado.



5. Do cancelamento da inscrição e da devolução do valor da taxa

O não pagamento da taxa implicará o cancelamento automático da inscrição. Uma vez inscrito, o aluno não terá direito ao cancelamento da inscrição com a devolução da taxa, a não ser em caso de reagendamento da prova por parte da Universidade de Caxias do Sul. Caso seja realizada a inscrição e o pagamento, o não comparecimento on-line no dia da prova não justificará a devolução do valor pago.

6. Das provas on-line

As provas serão realizadas nas datas e nos horários estipulados na tabela abaixo, conforme a(s) língua(s) escolhida(s) pelo candidato:

Línguas	Datas da Provas	Horários
	02 de julho de 2025 (quarta-feira)	
Alemão, Francês e Italiano	03 de setembro de 2025 (quarta-feira)	das 18h às 20h
	12 de novembro de 2025 (quarta-feira)	
	03 de julho de 2025 (quinta-feira)	
Espanhol	04 de setembro de 2025 (quinta-feira)	das 18h às 20h
	13 de novembro de 2025 (quinta-feira)	
	04 de julho de 2025 (sexta-feira)	
Inglês	05 de setembro de 2025 (sexta-feira)	das 18 às 20h
	14 de novembro de 2025 (sexta-feira)	

6.1 Da realização da prova

A prova será on-line, na plataforma AVA da UCS e na plataforma Google Meet. O candidato deve realizá-la com seu próprio equipamento, no local de sua escolha, sem a presença de outras pessoas e com acesso à internet estável.

6.2 Da natureza da prova

A prova consistirá em análise e compreensão de textos, sendo composta por 70% (setenta por cento) de questões objetivas. As questões dissertativas deverão ser respondidas exclusivamente em língua portuguesa, sendo desconsideradas as que forem respondidas em outras línguas.



6.3 Da duração da prova

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Os candidatos devem estar conectados no link do Google Meet 40 (quarenta) minutos antes do início da prova.

6.3.1 Aos portadores de necessidades especiais, enquadrados na Lei 13.146/2015, Art. 30, inciso V, será concedido um tempo adicional de 30 (trinta) minutos para realização. As pessoas nessas condições deverão comunicar o UCS Línguas Estrangeiras e informar as necessidades específicas, comprovadas por laudo médico, emitido há no máximo 6 meses. O contato deve ser feito pelo e-mail ucslinguas@ucs.br com pelo menos 20 dias que antecedem a prova.

6.4 Do uso de material de apoio

É permitido o uso de dicionário físico. Fica proibido o uso de livros de outra natureza ou de tradutores através do computador/notebook/smartphone.

6.5 Da operacionalização da prova

6.6.2 Dos Requisitos para a realização da prova:

- a) 3 (três) horas de tempo livre, sem interrupções;
- b) Mesa ou bancada em local silencioso e iluminado;
- c) computador/notebook/smartphone com câmera em funcionamento e navegador atualizado;
- d) Internet estável;
- e) Acessar o link do Google Meet, presente na plataforma, através de um computador/notebook/smartphone com câmera em funcionamento; e
- f) O candidato deverá acessar a plataforma com 40 (quarenta) minutos de antecedência ao horário de início da prova para testar o equipamento que será utilizado.

Os requisitos exigidos para a realização da prova devem ser atendidos, sob pena de cancelamento da inscrição.



6.7 Da realização da prova

Ao logar na plataforma e no Google Meet, o candidato deverá realizar o *upload* de um documento com foto no local específico no AVA para essa finalidade, a fim de comprovar a sua identidade. Após o *upload* do documento, o candidato terá acesso ao link da prova.

6.7.1 Durante todo o tempo de prova, os candidatos serão acompanhados por meio do Google Meet pelos professores do UCS Línguas e pelos monitores que farão a gravação da prova.

6.8 Da interrupção por problemas técnicos ou operacionais

Em caso de atraso inicial por motivos operacionais do UCS Línguas Estrangeiras, o candidato terá assegurado o tempo das 2 (duas) horas previstas.

6.8.1 Em caso de problemas técnicos relacionados ao sistema de aplicação, o candidato tem direito a uma nova prova, sem custos, ou reembolso do valor pago.

6.9 Anulação da prova e/ou exclusão do candidato do ambiente

- 6.9.1 O candidato terá sua prova anulada nos seguintes casos:
- a) problemas decorrentes de falha do computador do candidato;
- b) falha de internet do local onde está prestando a prova;
- c) quando houver desligamento do computador de forma involuntária ou voluntária pelo candidato;
- d) quando houver desligamento da câmera do Smartphone ou do computador de forma voluntária ou involuntária pelo candidato;
- e) quando o candidato se desconectar do Google Meet ou a câmera do Google Meet não estiver ligada;
- f) problemas que não dependam do sistema utilizado pela prova;
- g) quando houver comunicação com outra pessoa que não faça parte da equipe de provas; e



h) utilizar materiais não permitidos.

6.9.2 Havendo a anulação ou exclusão, conforme previsto no item 6.9.1 deste Edital, o candidato precisará realizar nova inscrição e pagar novamente a taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, caso tenha interesse em realizar uma nova prova.

6.10 Da nota mínima para aprovação

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) sobre uma máxima de 10,0 (dez), sendo a prova elaborada conforme o nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

6.11 Da devolução da prova – Ao candidato não será permitida a vista de prova.

7 Da divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da prova ocorrerá 10 dias após sua realização, a partir das 14 horas, no site da UCS (https://www.ucs.br/site/ucs-linguas-estrangeiras/proficiencia/), ficando disponível também o certificado no site da UCS, no link https://ucsvirtual.ucs.br/extensao/certificados_boletos/. Para acessá-lo, é preciso informar o número de CPF e a data de nascimento.

7.1 Da não aprovação

Os candidatos não aprovados poderão solicitar um parecer com justificativa das questões erradas. Ao candidato não será permitida a vista de prova. Para solicitar o parecer, o candidato deverá enviar um e-mail para ucslinguas@ucs.br, com o título "Parecer Prova Proficiência", no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação do resultado. O Programa UCS Línguas Estrangeiras terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do e-mail de solicitação, para encaminhar o parecer.

8 Do pedido de dispensa

Os alunos que solicitarem a dispensa da prova de proficiência deverão atender aos arts. 8° e 9° da Instrução Normativa Conjunta n°. 01/2018 — PRAC/PPPG, disponível no link https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/normativa-01-2018-PRAC-PPPG.pdf. Para a análise da documentação, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais.



9 Das disposições finais

Visando atender ao disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o candidato, ao se inscrever na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e seu resultado sejam divulgados, conforme previsto no item 7 do presente Edital.

Caxias do Sul, 11 junho de 2025

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna

Reitor em exercício da Universidade de Caxias do Sul